



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 692

Ofício nº 691/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 493/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)**, e a **Comunicação Interna nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)** em resposta aos **Ofício nº 1272/2025/DLEG, e nº 1280/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, solicita informações, conforme documentos em anexo.

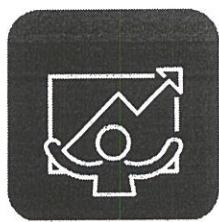
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 493/2025**

**DATA: 16/09/2025**

De: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ  
Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV  
Assunto: Ref.: CI nº. 1271/2025/SEGOV e CI nº. 1281/2025/SEGOV

Sr. Secretário:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos informações solicitadas nas CIs da referência:

C.I. nº. 1271, que se refere ao OF 1272/2025/DLEG:

**a)**Cópia das Atas, em anexo;

**b)**Serviços executados podem ser verificados nos documentos, em anexo, relativos aos pagamentos efetuados em 2024 e 2025; o que contempla, também, resposta ao item **d)** do Of.1280/2025/DLEG;

**c)**Cópia de documento já encaminhado em resposta ao Of Executivo Nº.1153/2025/DLEG, em 28/07/2025, o que também contempla o item **e)** do OF EXECUTIVO Nº. 1280/2025/DLEG, que se refere a CI. 1281.

Sendo essas as informações que competem a Secretaria de fazenda, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

*Valdir Vénes da rosa*  
Secretário Municipal de fazenda



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4272 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 26 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, através do órgão gestor do FUNDESTRADAS, que sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os respectivos documentos:
  - a) Cópias das atas das reuniões do FUNDESTRADAS, desde a sua primeira reunião até a décima quinta;
  - b) Encaminhamento dos relatórios de atividades e as planilhas de serviços executados, do ano 2024 até a presente data;
  - c) Programação de atividades e serviços para os próximos meses, incluindo os locais e a natureza das intervenções previstas.
2. O FUNDESTRADAS é um instrumento vital para a manutenção e melhoria das estradas do interior do nosso município. A correta aplicação de seus recursos, provenientes da contribuição dos cidadãos, é de interesse público e deve ser objeto de acompanhamento e fiscalização constantes por esta Casa Legislativa.
3. O presente tem como objetivo garantir a transparência na gestão do fundo e assegurar que os serviços estejam sendo realizados de forma eficiente e alinhada às necessidades da comunidade rural. A obtenção dessas informações é crucial para que os vereadores possam fiscalizar e cobrar a execução das políticas públicas, assegurando que o investimento no nosso campo traga os resultados esperados para o desenvolvimento socioeconômico de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4280 /2025/DLEG

Uruguaiana, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.033, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, que forneçam as seguintes informações e documentações referentes aos serviços de pavimentação asfáltica e de concreto em vigor no município no âmbito do Programa Municipal de Asfaltamento/Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA):

- a) Se os serviços de pavimentação asfáltica e de concreto, no âmbito do Programa FINISA, são realizados mediante contrato com empresa terceirizada ou por execução direta com equipes e recursos da Administração Municipal;
- b) Na hipótese de contratação de empresa terceirizada:
  - qual a quantidade de máquinas, veículos e equipamentos atualmente empregados nas obras;
  - qual a empresa responsável pelo serviço de rastreamento dos referidos bens;
- c) Relativo aos serviços executados no âmbito do Programa Municipal de Asfaltamento e também às obras e serviços custeados pelo Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais – FUNDESTRADAS – contrato 093/2024, cópia dos relatórios de rastreamento via GPS e os controles de hora/máquina de todos os veículos, máquinas e equipamentos utilizados, independentemente de serem próprios ou locados;
- d) Cópias de todas as notas fiscais referentes aos serviços já executados;
- e) Cópia integral do contrato em vigor, incluindo eventuais aditivos;
- f) Na hipótese de execução direta por equipes do Município, requer-se:
  - Cópia do relatório detalhado dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas obras, especificando se são de propriedade da Prefeitura ou locados; no caso de locação, apresentar cópia integral do contrato, com a devida discriminação;
  - Cópia da planilha de horas trabalhadas pelos veículos e pelos servidores envolvidos nos serviços executados;
  - Relatório discriminado dos custos com material asfáltico e de concreto, indicando volume, valor unitário e valor total por insumo, acompanhado das respectivas notas





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

fiscais;

g) Em ambos os cenários (contrato terceirizado ou execução própria), requer-se:

- Nome e o cargo (se couber) do fiscal da obra designado para acompanhar e atestar a execução dos serviços;
- Plano de trabalho detalhado dos trechos já executados e programação dos serviços a serem realizados nos próximos meses, contemplando tanto a área urbana quanto a rural;
- Qual critério adotado para a escolha dos locais contemplados com a pavimentação.

2. O presente requerimento tem por objetivo assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, arts. 64 e 29, da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana e art. 146 do Regimento Interno desta Casa.

3. O Programa Municipal de Asfaltamento, executado por meio do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), envolve aplicação significativa de recursos públicos, com reflexos diretos na mobilidade urbana, na infraestrutura viária e na qualidade de vida da população.

4. Considerando a magnitude financeira e operacional das obras de pavimentação asfáltica e de concreto, é imprescindível dispor de informações claras e detalhadas sobre a forma de execução, os contratos eventualmente celebrados, os bens e equipamentos empregados, a gestão dos insumos e a atuação da fiscalização técnica.

5. A obtenção desses dados possibilitará:

- Avaliar a economicidade e eficiência da aplicação dos recursos;
- Verificar a conformidade da execução com as normas legais, contratuais e técnicas;
- Assegurar a transparência na gestão do programa, permitindo que o cidadão conheça como o dinheiro público está sendo utilizado;
- Identificar eventuais inconsistências ou sobreposições de custos que possam comprometer o interesse público.

6. Dessa forma, a presente proposição tem por finalidade fornecer a Vereadora proponente e aos demais parlamentares elementos concretos que possibilitem o acompanhamento e o controle efetivo das ações governamentais, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 127/2025/EXPEDIENTE-SEMIUR.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**DATA:** 15/09/2025

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Responde CI nº. 1281/2025/SEGOV

**Senhor Secretário:**

Em resposta a CI nº. 1281/2025/SEGOV, a qual refere-se ao ofício 1280/2025/DLEG, enviado pela Câmara Municipal de Uruguaiana, conforme requerimento da vereadora Stella Luzardo Alves, a SEINFRA encaminha as respostas pertinentes às questões de responsabilidade desta secretaria:

Em relação à modalidade de contratação e execução dos serviços de pavimentação asfáltica:

É utilizado registro de preço de horas máquinas para os equipamentos e utilizado mão-de-obra própria da secretaria para o restante.

Em relação à quantidade de máquinas, veículos e equipamentos empregados nas obras de pavimentação:

A quantidade de máquinas, veículos e equipamentos empregados nas obras é conforme necessidade de cada trecho e cronograma de obras. São utilizados os seguintes equipamentos: Escavadeira hidráulica, caminhão caçamba, retroescavadeira, motoniveladora e rolo compactador.

Em relação à empresa que realiza o rastreamento dos equipamentos da terceirizada:

A empresa responsável pelo rastreamento dos equipamentos denomina-se SOMAR – Rastreamento Veicular.

Quanto ao envio de notas fiscais, contratos vigentes, relatório detalhado, planilha de horas e custos:

Material foi enviado pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Em relação aos fiscais:

O fiscal de contrato do fornecimento de concreto e contratação de veículos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
-SEMIUR -



equipamentos e máquinas empregadas é o servido Jorge Viana, Secretário Adjunto da SEINFRA.

O fiscal de contrato para contratação de veículos, equipamentos e máquinas para serviço de recuperação de estradas vicinais é João Renato Palma, servidor da SEINFRA.

Em relação ao Plano de Trabalho para os próximos meses:

O plano de trabalho para os próximos meses na pavimentação de ruas em concreto é execução das ruas do Bairro Santo Inácio e Bairro Nova Esperança.

O plano de trabalho para os próximos meses no serviço de recuperação de estradas vicinais é conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado junto ao Conselho do FUNDESTRADAS.

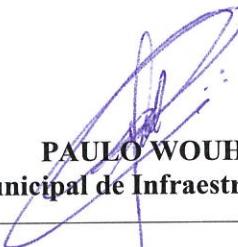
Em relação ao critério adotado para a escolha dos trechos:

O critério utilizado para escolha dos trechos a serem pavimentados em concreto é conforme o Programa Municipal de Asfaltamento.

O critério utilizado para escolha das estradas vicinais a serem recuperadas é conforme transporte escolar, transporte de ambulâncias, zonas de maior povoamento e escoamento da safra.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



PAULO WOUHTERES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos